N 6

Tenho a recepção do Off.º N 29 que recebi do
Sr. do corrente anno V. M.ce dirigio certa Repartição,
noticiando ~~haver sido~~ achar-se admittido, e em pleno exer-
cicio de suas funcções o Consul Geral Pedro Af-
fonso de Carvalho, sem pagar emolumento al-
gum; e ficando S. M. o Art.º do seu ~~contéúdo~~
louvavel comportamento neste negocio, e cum-
prem ~~communicar~~ participar lhe p.r sua intelligencia,
que no Tratado encetado nesta Corte entre o
Imperio e o Reino dos Paizes Baixos, ~~[illegible]~~
communicou a V. M.ce se tratará de determinar
definitivam.te ~~o Alvará~~ os respectivos ~~os Regulam.tos do~~
~~a necessaria reciprocidade~~ p.a o exercicio
~~Regulamento~~ dos respectivos Agentes Consulares.
Deus G.de a V. M.ce. R.o de 15 de Março 1828
Sr. Ed.do a V. M.ce

Fm L. de S. Dias